

Documento de formalização de demanda de atividade de capacitação aberta para servidores da área administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cujo valor do investimento seja inferior ao limite constante no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Senhor Coordenador de Gestão do Quadro de Pessoal,

Em atenção ao disposto nos artigos 23, 68, 72 e 74 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nos artigos 18 a 20 da Política nº 77/2023, que institui a Política de Governança de Contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, encaminho, para análise e deliberação, o seguinte pedido de contratação de curso/evento:

1. Curso/Evento: 10º Congresso Nacional de Arquivologia “A Arquivologia e as tecnologias disruptivas: o Arquivista na era da ciência de dados e da inteligência artificial”.

2. Empresa promotora: Associação dos Arquivistas da Bahia.

3. CNPJ da empresa promotora: 05.761.421/0001-59.

4. Dados bancários da empresa promotora: <https://www.even3.com.br/xcna2024/>

5. Data/período do curso/evento: 14 a 18 de outubro de 2024.

6. Horário das atividades: dia 14/10/2024 – das 13h:00 às 19h00. Dias 15,16,17 e 18 das 08h00às 18h30.

7. Carga horário do curso/evento: 37

8. Modalidade de execução do curso/evento: Presencial

9. Local de realização do curso/evento: Salvador, Bahia.

10. Valor da inscrição no curso/evento: R\$600 até o dia 30/06/2024. Após esta data o valor é R\$650.

11. Há necessidade de deslocamento: Sim

12. Se sim, de onde para onde e meio de transporte a ser utilizado: De Londrina/PR para Salvador /BA, aéreo.

13. O curso/evento está aprovado no Plano Anual de Capacitação em vigor? SIM DES ADG 254 /2024

14. Se sim, informe qual o documento de aprovação: Não se aplica

15. Se não, informe qual a curso/evento aprovado será substituído pelo ora indicado: Não se aplica.

16. Servidor (es) a ser (em) inscrito (s) no curso/evento: Giuliano Carlos de Araújo

17. Manifestação da conveniência e oportunidade da participação dos indicados no curso/evento: a participação do servidor ora indicado é conveniente e oportuna, pois se trata de capacitação que abordará o conhecimento necessário para o desenvolvimento de suas atividades laborais, uma vez que é gestor da unidade de Arquivo de Londrina e o evento abordará temas relevantes para o exercício de suas atividades, haja vista as crescentes mudanças e inovações trazidas pela tecnologia e inteligência artificial na Gestão Documental. Compromete-se também em transmitir o conteúdo absorvido no evento para os demais servidores lotados na área de gestão documental do TRT9.

18. Justificativa da necessidade de participação do (s) servidor (es) no curso/evento: Conforme Portaria Presidência nº 29, de 26 de fevereiro de 2024, o servidor foi designado como MEMBRO TITULAR do Comitê de Documentação e Memória do TRT9, sob coordenação do Desembargador Edmilson Antônio de Lima, tendo como atribuição, dentre outras, realizar estudos e pesquisas, apresentar proposições, apreciar e emitir pareceres. Também é lotado na unidade que tem a atribuição de orientar, coordenar, dirigir e executar as atribuições de controle e preservação do acervo do arquivo de autos e documentos administrativos em Londrina, além de proceder à análise seletiva de autos judiciais e administrativos arquivados definitivamente, há mais de cinco anos, objetivando eliminação futura; elaborar edital de eliminação de autos findos e documentos administrativos aptos à eliminação dentro de sua área territorial de atuação e promover mostras, exposições e encontros para a promoção, preservação e divulgação da memória institucional do TRT9.

19. Justificativa da escolha da empresa promotora do curso/evento: As associações de arquivistas no Brasil cumprem um papel relevante para a promoção de cursos e eventos científicos que visam o desenvolvimento dos profissionais, empresas e órgãos públicos que possuem em suas esferas a gestão documental. No Brasil, essas associações são responsáveis por dois eventos expressivos da área: o **Congresso Brasileiro de Arquivologia (CBA)**, promovida pela extinta AAB, que contou com primeira edição em 1972 e última em 2012; e, atualmente, o **Congresso Nacional de Arquivologia (CNA)**, promovido pelo **Fórum Nacional das Associações de Arquivologia do Brasil – FNArq** e organizado pela Associação regional do Estado em que o evento será realizado.

Em 2024 o evento será realizado pela Associação de Arquivistas da Bahia (AABA).

20. Conteúdo programático resumido do curso/evento: No quadro abaixo, uma síntese do conteúdo.

DIA EVENTO	CONTEÚDO
Dia 14/10/2024	Credenciamento, cerimônia de abertura, conferência.
Dia 15/10/2024	Infraestruturas informacionais e o desenvolvimento nacional na área de ciência, tecnologia e inovação. Epistemologia da arquivologia na Era Digital.

Dia 16/10/2024	Inovações tecnológicas em Arquivos do Poder Judiciário, Arquivamento WEB e preservação digital.
Dia 17/10/2024	Patrimônio, cultura e diversidade na era de dados.
Dia 18/10/2024	Legado dos Congressos Nacionais de Arquivologia.

21. Objetivos do curso/evento: Conhecer e entender a relação da Gestão documental com a ciência de dados e inteligência artificial, os conceitos de informação e documento arquivísticos neste cenário, o papel do profissional de arquivo na curadoria, gestão e preservação, como a gestão de dados, inteligência artificial dialogam-na com a perspectiva arquivística. A atuação profissional, práticas e competências na Arquivologia frente a transformação digital.

22. Competências técnicas ou comportamentais atendidas com a participação no curso/evento:

Planejamento, organização e direção de serviços de Arquivo, promoção de medidas necessárias à conservação de documentos, elaboração de pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos, orientação da avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação, planejamento, orientação e direção das atividades de identificação das espécies documentais e participação no planejamento de novos documentos e controle de multicópias.

23. A empresa promotora aceita a contratação por meio de Nota de Empenho e Carta-Contrato?
Sim, nota de empenho.

24. Foi realizada a reserva de vaga para os indicados: SIM.

25. Servidor indicado para Fiscal do Contrato: Giuliano Carlos de Araújo.

26. Servidor indicado para Fiscal Substituto do Contrato: Yonara Yoko Pozzolo.

Londrina, _____ de maio de 2024.

Giuliano Carlos de Araújo

Chefe de Seção